



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 2.060 DE 25 DE maio DE 2.000.

“Coloca em disponibilidade remunerada os servidores que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que com o encerramento das atividades do Frigorífico Bertin S/A, caracteriza-se a desnecessidade dos cargos de Auxiliar Administrativo a seguir relacionados,

DECRETA:

Art. 1º - Passam à condição de disponibilidade remunerada, a partir de 01.06.00, na forma do § 3º, Art. 41, da Constituição Federal, os seguintes servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo a seguir relacionados:

- a) Américo Fernando Rodrigues Marques, cargo de Auxiliar Administrativo;
- b) Antonio Bocardi Júnior, cargo de Auxiliar Administrativo;
- c) Antonio Modesto de Araújo, cargo de Auxiliar Administrativo;
- d) Cláudio Rodrigues Nogueira, cargo de Auxiliar Administrativo;
- e) Gerson Souza Carvalho, cargo de Auxiliar Administrativo.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 25 de maio de 2.000.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal